

Posso fazer uma pergunta?

**Considerações sobre o
Direito à Comunicação.**

Universais, indivisíveis, interdependentes

Liberdade

Cultura

Comunicação

Participação
política

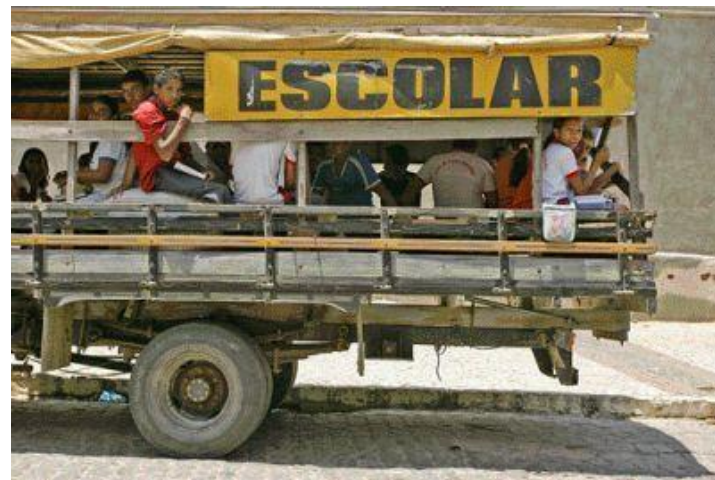
Transporte

...

Trabalho

Saúde

Educação



ONU – 1946

“(...) importância transversal da comunicação para o desenvolvimento da humanidade, enquanto um direito humano fundamental - no sentido de básico - por ser pedra de toque de todas as liberdades às quais estão consagradas as Nações Unidas (...) fator essencial de qualquer esforço sério para fomentar a paz e o progresso no mundo...”

Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948

“Toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.”

Convenção Americana de DH, 1969

"Toda pessoa tem o direito à liberdade de pensamento e de expressão. Este direito inclui a liberdade de procurar, receber e difundir informações e idéias de qualquer natureza, sem considerações de fronteiras, verbalmente ou por escrito, ou em forma impressa ou artística, ou por qualquer meio de sua escolha".

“(...) o exercício do direito previsto no inciso precedente não pode estar sujeito à censura prévia, mas a responsabilidades ulteriores, que devem ser expressamente previstas em lei e que se façam necessárias para assegurar: o respeito dos direitos e da reputação das demais pessoas; (...)”

CF, 1988, Título II, Capítulo I, Inciso IX do art 5o.

"... É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença"

Abelardo Barbosa, 1957



“Quem não se
comunica, se
trumbica”

Obstáculos (bem, alguns...)

Dificuldade
de
mobilização

Discussão
restrita



Mercantilização
dos direitos;

Falta de transparência
nos processos de
concessão de rádio e
TV;

Visão de
comunicação apenas
como
'ferramenta';

Agenda Setting

Maxwell McCombs e Donald Shaw: a mídia pauta o que a sociedade vai debater. O que não se debate na mídia, relativamente, não existe para o mundo. Se não há debate nessa mídia, confronto de idéias, não há democracia



Tá tudo muito bom, tá tudo muito bem. Mas realmente... De que mídia estamos falando?

Confundindo pra esclarecer

Liberdade de Imprensa
x
Liberdade de Expressão
x
Liberdade de Empresa



Violações comuns

Prioridade das grandes redes nas grades de programação das afiliadas;

Não-respeito à privacidade e à imagem

Violações dos DH nos meios (racismo, sexismo, homofobia, criminalização)

Falta de transparência da política de concessões de rádio e tv

Repressão a meios de comunicação populares e comunitários;



Violações comuns

Falta de acesso às tecnologias da informação e da comunicação



Falta de diversidade cultural nos e dos meios

Difícil acesso a informações de caráter público e mesmo particular de interesse público;

Concentração dos meios de comunicação em massa nas mãos de poucos grupos econômicos e políticos;

Alguns avanços (ufa!)

Iniciativas do
Ministério da
Cultura e da
Ciência e
Tecnologia

Articulações pela I
Conferência
Nacinoal de
Comunicação

Crescimento da
mobilização da
sociedade e dos
movimentos sociais

Multiplicação
dos veículos de
comunicação
popular,
comunitária e
independente
(Internet)



Criação
da EBC

Direitos de Resposta na
Rede TV

Início de elaboração de
políticas de
regulamentação de
conteúdo (classificação
indicativa, restrições a
publicidade)

Para saber mais...

Observatório do Direito à Comunicação

www.direitoacomunicação.org.br

Campanha Quem Financia a Baixaria é contra a Cidadania

www.eticanatv.org.br

Ombuds PE

www.ombudspe.org.br

FNDC

www.fndc.org.br

Donos da Mídia

www.donosdamidia.org.br

Observatório da Imprensa

www.observatoriodaimprensa.com.br

Fazendo Media

www.fazendomedia.com

Agência Pulsar

www.agenciapulsar.org



E agora?

? ? ? ? ?
? O que nós
? podemos fazer? ?
? ? ? ? ? ? ? ? ?
? ? ? ? ? ? ? ? ?